

**DECRETO EXECUTIVO Nº 976/2004 – DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000,00  
(QUATRO MIL REAIS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548, de 09 de Dezembro de 2003;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSINTÊNCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPs

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0035 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial

10.302.0035.2.061 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 4.000,00

TOTAL

R\$ 4.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSINTÊNCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPs

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0035 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial

10.302.0035.2.062 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST.MÉDICA,  
ODONTOL., ENFERMAGEM E SANITÁRIA

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 4.000,00

TOTAL

R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 08 de Dezembro de 2004.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana C. Mäger  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento